

Normas e regras de hospedagem para Pets

A presente norma é parte integrante de nossa política, tendo como objetivo estabelecer as regras para hospedagem de clientes que estejam com animais de estimação (PETS).

São aceitos somente cães e gatos, de tamanho mini e pequeno, pesando no máximo 10 Kg e a partir de 4 meses de vida.

O hotel dispõe de 1 ala para acomodação de pets, cuja disponibilidade deve ser verificada antecipadamente com o setor de reservas.

É permitida a hospedagem de apenas 2 animais por apartamento.

O hotel não fornece nenhum tipo de alimentos para os pets.

É proibido utilizar toalhas de banho, de piscina ou qualquer outro enxoval disponível no apartamento para acomodar ou higienizar o pet. Caso seja identificado o uso, será cobrado um valor para reposição do item danificado.

Não dar banho, secar ou tosar o animal de estimação no hotel.

O hóspede deverá apresentar no check-in a caderneta de vacinação do animal, com todas as vacinas obrigatórias (antirrábica, V8 e V10), além do termo de responsabilidade preenchido e assinado.

O hotel se reserva o direito de não aceitar a hospedagem caso os documentos obrigatórios não sejam entregues no momento do check-in. Não haverá devolução de valor já pago antecipadamente.

A arrumação do apartamento deverá ser agendada com antecedência pelo hóspede, através do ramal 9. No horário agendado, é obrigatória a retirada do pet do apartamento. Caso o pet esteja dentro do quarto, a arrumação não será realizada.

A limpeza de dejetos líquidos ou sólidos é de inteira responsabilidade do hóspede.

Caso o pet crie qualquer tipo de perturbação que venha a causar reclamações de outros hóspedes, devo tomar providências no sentido de garantir os direitos dos demais hóspedes, assim que for comunicado por algum colaborador do hotel. É necessário evitar ruídos ou qualquer outra perturbação por parte do pet, visando também o interesse de outros hóspedes do hotel.

É de responsabilidade do dono toda a conduta de seu PET, inclusive a utilização de focinheiras em raças especificadas em legislação vigente (L11.531/2003). Caso a focinheira não seja utilizada, o tutor e seu pet serão convidados a se retirar do hotel, sem a devolução dos valores já pagos antecipadamente. A boa conduta sociável do pet com as pessoas e outros animais de estimação é de inteira responsabilidade do dono.

Não é permitido frequentar as áreas sociais, restaurantes, bar, sala de ginástica e piscinas. A movimentação dos pets fica restrita à área do estacionamento na frente do hotel, da quadra poliesportiva (quando não estiver em uso por outros hóspedes), do estacionamento da Ala Pet e do terraço gramado do restaurante, na planta alta do hotel. O acesso ao estacionamento na frente do hotel deve ser feito pelo acesso externo da Ala Pet.

O pet deve sempre ser levado com a guia (coleira) ou em caixas (bolsa de transporte).

O acesso livre a todas as áreas será exclusivamente de cães guias.

Nossos apartamentos não possuem tela de proteção.

O hotel não se responsabiliza por quaisquer inconvenientes ocorridos com o pet em função de contato com insetos e/ou animais peçonhentos porventura existentes nos espaços e jardins, assim como eventuais injúrias ou doenças que possa adquirir tendo contato ou não com outros animais.

É de responsabilidade exclusiva do proprietário do animal os danos físicos, materiais, morais e/ou estéticos causados pelo animal, seja ao estabelecimento ou a terceiros (cabará multa de R\$ 1.000,00 + ressarcimento dos estragos). Caso haja algum acionamento jurídico sobre o dano, o Guararema Parque Hotel se isentará de toda e qualquer responsabilidade.

Em caso de danos ao hotel (apartamento, mobiliário etc.) causados pelo animal de estimação, o hotel está autorizado a debitar a quantia equivalente no cartão de crédito informado referente a esses danos no momento do check-out.

O hotel não oferece nenhum tipo de atendimento veterinário.

Caso ocorra alguma emergência com o animal de estimação (no tocante a situações de saúde), o dono é totalmente responsável, devendo tomar todas as providências necessárias. A permanência do pet no hotel após o procedimento veterinário só será aceita mediante declaração do profissional veterinário.

Valores cobrados:

Valor da taxa pet: **R\$ 104,00** por animal, por dia

Valor da taxa de limpeza: **R\$ 52,00** por estada.

Caso seja identificado o descumprimento de qualquer uma das regras expostas acima, será cobrada uma multa no valor de R\$ 500,00. Em caso de reincidência, solicitaremos que o tutor e o pet se retirem das áreas sociais. Se ainda assim, identificarmos o descumprimento de mais alguma regra, o tutor e o pet serão convidados a se retirar do hotel, sem a devolução dos valores pagos.

De acordo com a lei de acessibilidade nº 11.126 de 27 de junho de 2005, Art. 1º É assegurado à pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privados de uso coletivo, desde que observadas as condições impostas por esta Lei.

Termo de responsabilidade

Solicitamos aos nossos clientes a leitura, o preenchimento prévio e a assinatura do Termo de Responsabilidade.

Eu, _____,
brasileiro (a), portador do RG nº _____,
inscrito no CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) _____
na cidade de _____, UF _____, telefone (____) _____,
e e-mail _____,
concordo e me comprometo a seguir as regras acima expostas.

Informações do pet

Nome: _____
Raça: _____
Tamanho: _____
Peso: _____

É obrigatório o preenchimento dos dados acima citados e a apresentação dos documentos no check-in

Informações do veterinário para casos de emergência

Nome: _____
Casa Veterinária: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

ACORDADO E ACEITO

_____ de _____ de 20__

Assinatura do Hóspede